



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 025/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o servidor municipal senhor **FERNANDO LORENZO TABOAS** lotado na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais I** sob a matrícula nº **30200775**, referência salarial nível I letra F, (*processo administrativo nº 253/2016*), admitido através de concurso público, com fundamentos no **Art. 40 § 1º inciso III alínea "b" da CRFB/88 C/C art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais **Proporcionais** (*média aritmética*).

Fixação de Proventos

Parcela única	R\$ 880,00
---------------------	------------

(oitocentos e oitenta reais)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro, 25 de Outubro de 2016.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPAMC